



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

Publicado	
Nº 992	FL 03
DATA: 29/07/1998	
ORGAO: Sub. Municipal	

LEI nº475/98

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial para fins
atendimento despesas com aquisições
Patrulha Agrícola Mecanizada e Unidade
Móvel de Saúde.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **JOÃO DIRCEU NAZZARI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício no Orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para atender despesas com aquisições de Patrulha Agrícola Mecanizada e Unidade de Saúde, correndo as seguintes dotações Orçamentárias:

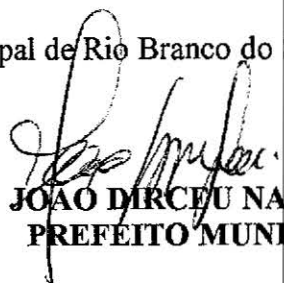
08.00-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02-	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA	
13754281-028	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.02	DIVISÃO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA	
04140781-029	Aquisição Patrulha Agrícola Mecanizada	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Total Crédito Adicional	150.000,00

Art. 2º)- Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento da despesa em

vigor:		
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
09.03	DIVISÃO DE OBRAS	
16885361-012	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, em 16 de julho de 1998.


JOÃO DIRCEU NAZZARI
PREFEITO MUNICIPAL